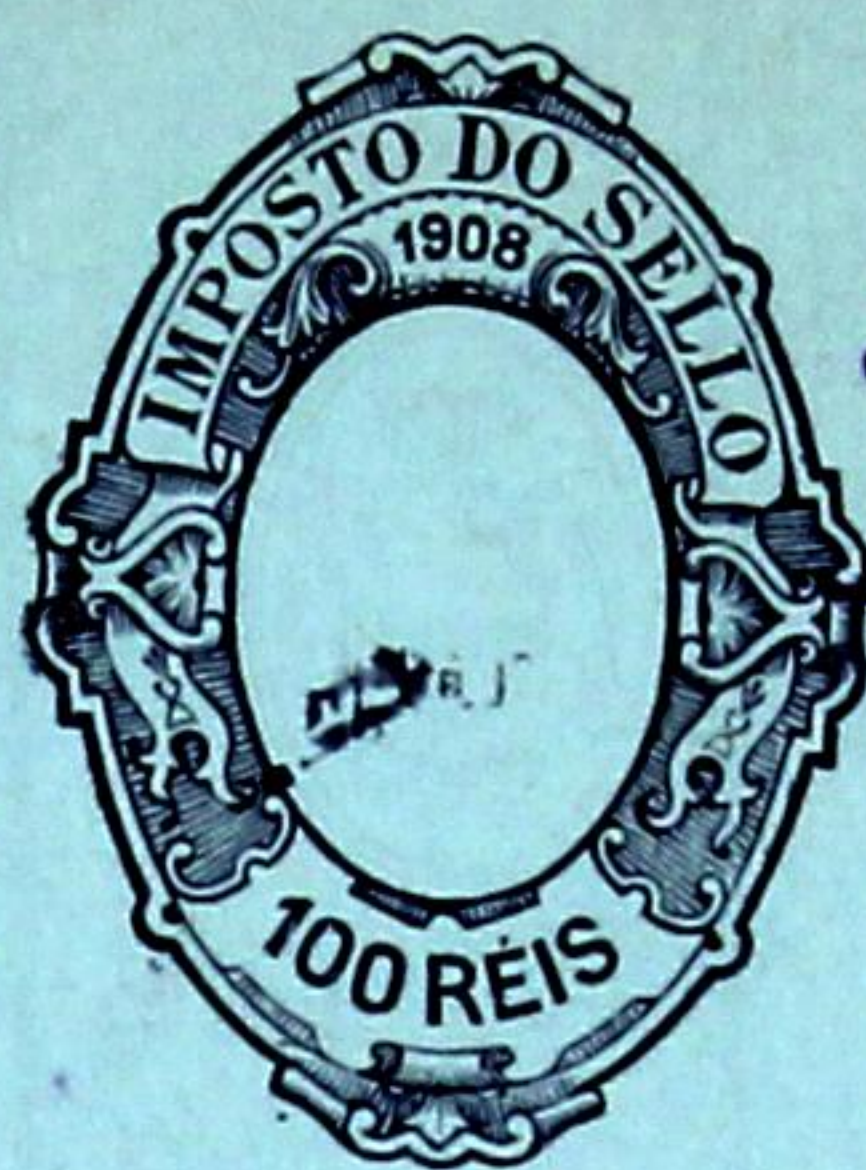


DEFERIDO

PORTO EM CAMARA, 20 DE
março DE 1908



Requerido Reg 773
26-3-1908
sob o n.º 1258
23-3-908 A000041
Cmms 172
Cmms

R

A Companhia Portuguesa de Canificação
a Vapor, estabelecida no prédio
da rua do Bonista esquina da
travessa do Tiquetov, desejando
retirar o peitoril de quatro
das janelas do dito prédio
e rebatizar as soleiras de dois
portões do mesmo prédio,
conforme indica a cartilha
em desenho junto,

Leve a V.ª a pre-
cisão licença

Porto 16 de Março de 1908
Bela requerente
João da Silva

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
de Rs. 5.000 a que se refere a informação
da repartição tecnica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 255 n'esta data.
Rep.ª da Fazenda Mp.ª 26 de Março de 1908

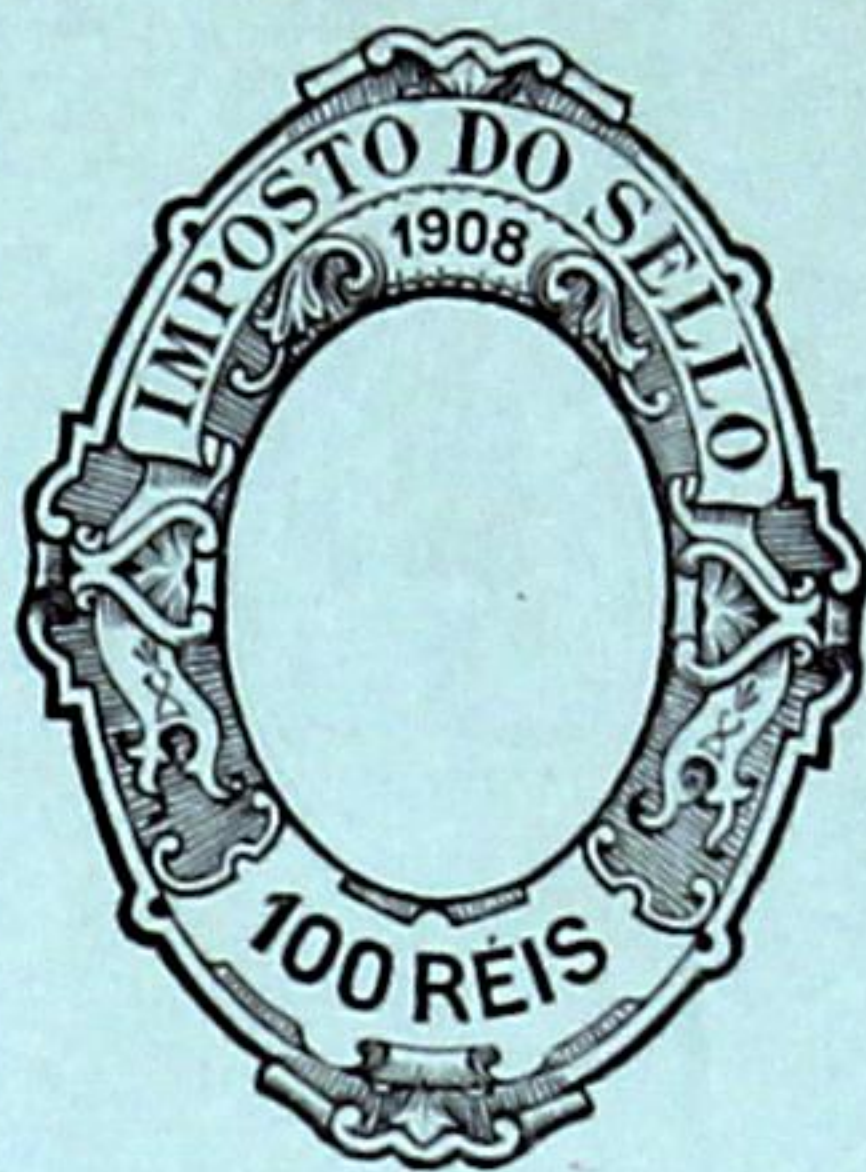
Por ordem do chefe
Alb. Brandão Junior

C. B. B.

R.E.



Licença N.º 134
de 26 de Março de 1908



173

617385

O abaixo assignado declara assumir a
responsabilidade, nos termos do regula-
mento de 6 de Junho de 1895 sobre seg-
urança dos operarios, pelo Trabalho de
rebater a soleira e modificar duas ja-
nellas na edificação que a Companhia
Portuguesa de Sanificação a Vapor pos-
sue com frente para a rua de Cedofeita
n.º 333 e Travessa da Figueirões, propriedade
de Cedofeita, Bairro Occidental.

Porto de Janeiro de 1908

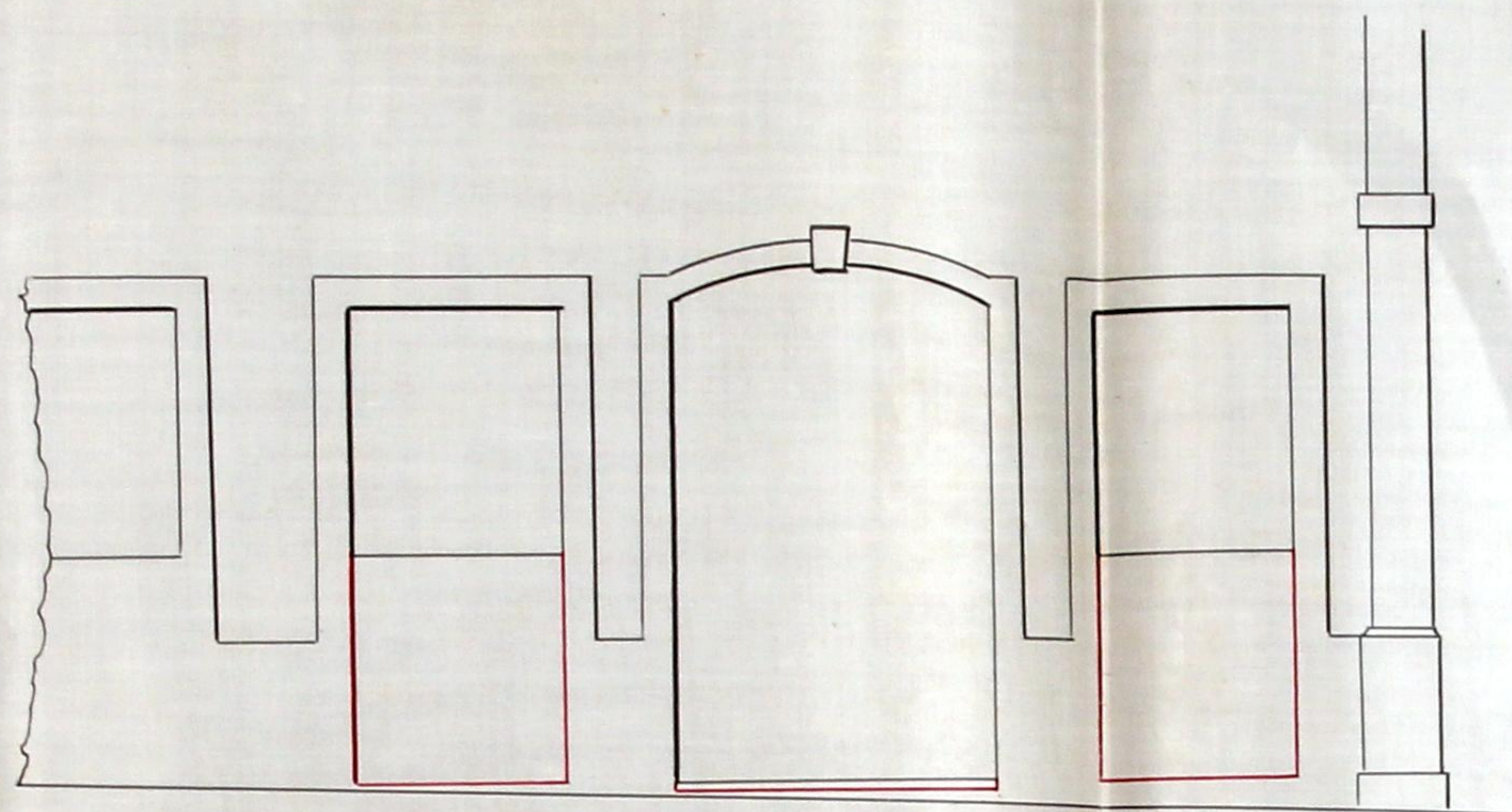
Francisco Guitto de Castro

Recoubes original superior.

Porto, 16 de Janeiro de 1908.

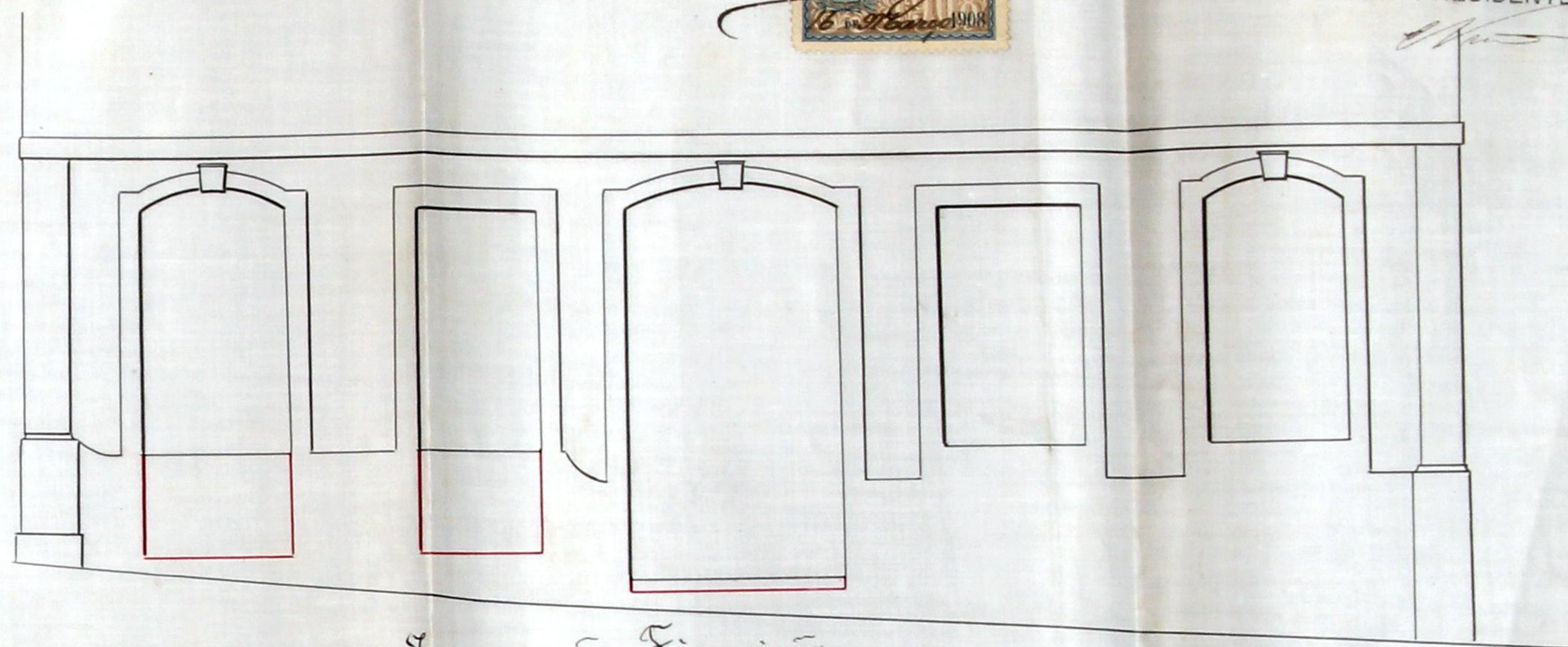
António Borges





Reza da Boavista.

Escala $\frac{2}{100}$



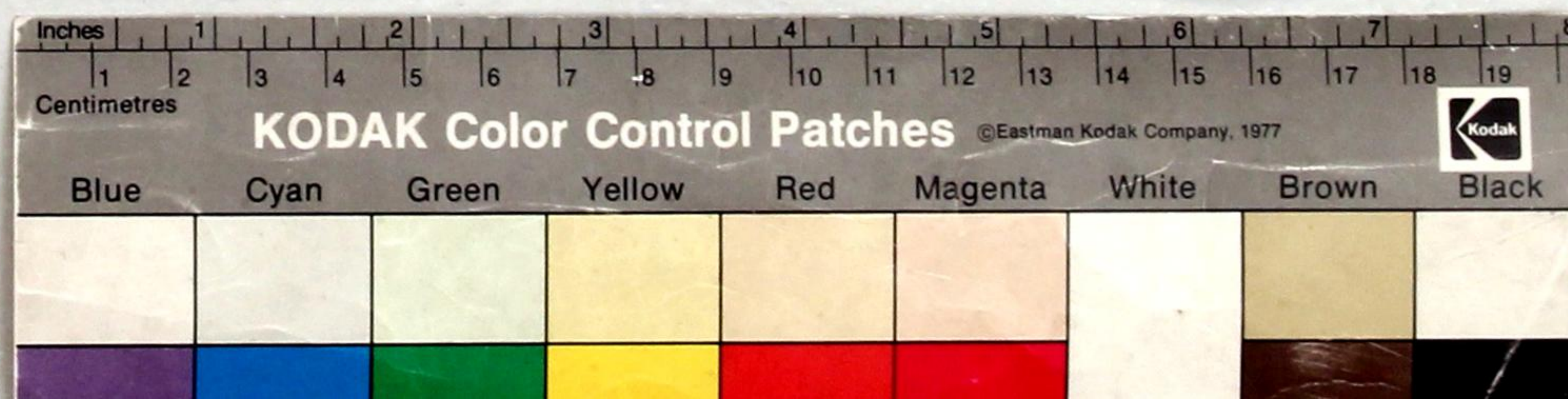
Travessa do Figueirão.



AF. ... DA. PORTO EM CAMARA.

21 de março DE 1908

PRESIDENTE ...





Registo { N.º 25678
Data 16-3-202

Licença { N.º 134
Data 26-3-908

175

Camara Municipal do Porto

3.^a Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: Retirar peitoril e rebouçar soleiras.

Requerente: *Compa Portuguesa de Sanificacao e*
morada: *Vapor*

morada: _____

Situação da obra: *Of. da Pesquisa e Transmissão de Figuras*

Responsável: *Franc. P. de Castro (coordenador de h)*

Está nos casos do art. 136º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: si bonea

Projecto da obra: *Prince approval*

16-IV-708

H. Minnis Barbour

Condições a impor:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Deposito:

Observações:

1' 2" cent

Não é caso p. deposito?

17-III-908

Rachin

Campeão do deposito de 5000 reis.

18-III-908

Apresentado

Em termos de depoimento

18-III-908

Rachin

Deposito de depoimento; depositado a 5000 reis

18-III-908

Shin

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1908

Guia de entrada de deposito N.º 255

Despacho de 20 de Março de 1908

Dinheiro corrente...	5 \$ 000
Papeis de credito...	\$ —
Total Rs...	5 \$ 000



Pela presente guia a Companhia Portuguesa de Tancificação a Vapor entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de cinco mil reis em dinheiro.

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 134 d'esta data passada pela 3.ª Repartição para retirar o futoril de quatro janelas e rebaincar as soleiras dos dois portões, do seu predio da rua da Boavista, com frente para a travessa da Figueirinha.

; quantia de que o respectivo thesourheiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 26 de Março de 1908

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recebi a quantia de cinco mil reis supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 26 de Março de 1908

Registada

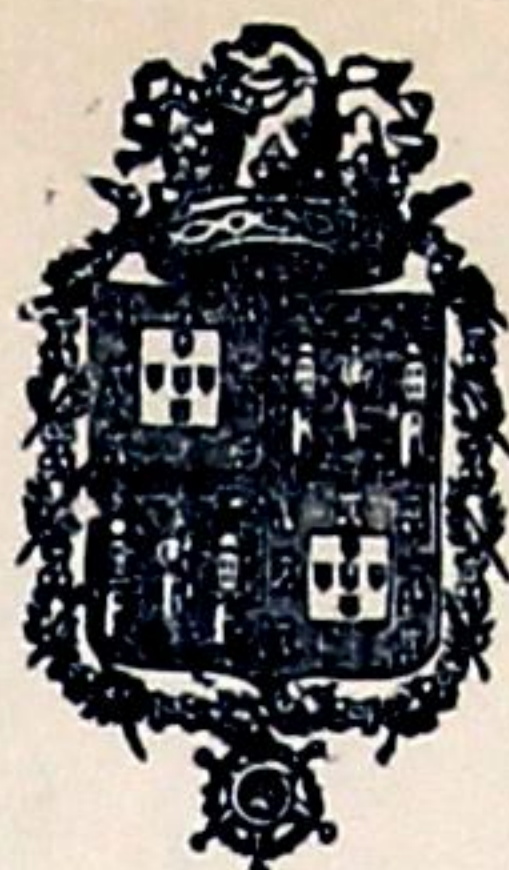
O Thesoureiro,

Em 26 de Março de 1908

Brandão

ave,

António Faria Costa



N.º 134

Municipalidade do Porto

Concede-se licença á *Companhia Portuguesa de*
Panificação a Vapor
 para que possa retirar o feitouil de quatro ja-
 nellas e rebainhar as soleiras da dois
 portas do seu prédio situada na rua
 da Boavista, esquina da transversal da
 Figueirinha, conforme o projecto que
 lhe foi approvado em 20 do corrente.
 A empreitada fica sujeita ao dis-
 posto no Código de Posturas.

Porto e Paços do Concelho, 26 de Março de 1908

Secretario, subscrevi.

o PRESIDENTE, *interno*

esta emolumentos para a Ca-
 mara, 500 reis.

Registada.

Porto

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de *Cinco*
mil réis, conforme a guia n.º 255